Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem n° 022/2020 Cidreira, 04 de março de 2020.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências"** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo buscar autorização legislativa para contratação emergencial de 01 Arquiteto, por período de 12 (doze) meses a contar de 01 de abril de 2020, a fim de auxiliar e atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, nas obras em andamento nas escolas municipais e ginásios, no acompanhamento das obras e reformas gerais nas escolas da rede municipal de ensino e no atendimento ao Corpo de Bombeiros acerca dos projetos de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio-PPCIs nas dependências escolares e acompanhamento dos processos licitatórios que estão em tramitação.

Salientamos que a contratação ora solicitada não acarretará em aumento de gasto com pessoal, visto que a Lei Municipal n° 2609/2019 já havia autorizado a contratação de outro profissional nesta mesma função, cujo prazo contratual expira em 31 de março de 2020.

Pelo exposto, temos a certeza de que o Projeto de Lei terá a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal